



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução n.º 022/ 2001 – CIB

Goiânia, 23 de maio de 2001.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVE :


- Aprovar a **PRORROGAÇÃO** do Plano de Combate as Carências Nutricionais nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Promoção à Saúde e Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO;

**ALTO PARAÍSO
AMORINÓPOLIS
ARENÓPOLIS
CACHOEIRA DOURADA
CARMO DO RIO VERDE
CUMARI
FLORES DE GOIÁS
GUARANI DE GOIÁS
ITAJÁ
MAMBAÍ
OURO VERDE DE GOIÁS
PEROLÂNDIA
SÃO LUIZ DO NORTE
SANTA RITA DO ARAGUAIA**

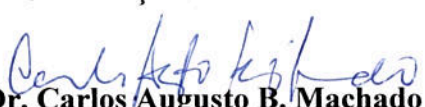
**AMARALINA
ARAGARÇAS
AURILÂNDIA
CAÇU
CERES
ESTRELA DO NORTE
FORMOSA
INACIOLÂNDIA
MARA ROSA DE GOIÁS
NOVA AURORA
PANAMÁ
PIRANHAS
SÃO JOÃO D' ALIANÇA
SITIO D'ABADIA**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB**

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


**Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. de Saúde de Apª. de Goiânia
Vice-Presidente da CIB**